



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

**- RELATÓRIO DE AUDITORIA – 07/2014**

**Interessado: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA**

**PROCESSO:** 23091.001472/2014-17

**PROGRAMA/AÇÃO:** 12.364.2032.20RK0024 (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior)

**VOLUME ESTIMADO DE RECURSOS:** R\$ 924.169 (novecentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e nove reais) – natureza da despesa material permanente e de consumo e sua manutenção.

**TIPO DE AUDITORIA:** Acompanhamento da Gestão Patrimonial.

**EXERCÍCIO:** 2014

**PAINT:** 2014/Ação nº 08, Área 03, sub área 01, Assunto 01 (gestão patrimonial de bens móveis da UFERSA).

**UNIDADE GESTORA:** Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

**CÓDIGO DA UG:** 153033

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### 1. ESCOPO DO TRABALHO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2014 Ação nº 08, Área 03, sub área 01, Assunto 01, o presente trabalho trata da verificação acerca da gestão patrimonial de bens móveis da UFERSA.

Os trabalhos foram realizados na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no período de maio a setembro de 2014, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo como objetivo acompanhar e monitorar as implementações efetuadas pela Instituição tendo como avaliação sumária a gestão Patrimonial de bens móveis, com análise do inventário dos bens

Unidade de Auditoria Interna - Br 110 do km 47-Bairro Pres. Costa e Silva - CEP 59.625-900 - Mossoró/RN - Fone: (84) 3317 - 8230  
Fax (84) 3317 - 8228 - Endereços eletrônicos: [audint@ufersa.edu.br](mailto:audint@ufersa.edu.br), [andreluis@ufersa.edu.br](mailto:andreluis@ufersa.edu.br) e [mariliapinheiro@ufersa.edu.br](mailto:mariliapinheiro@ufersa.edu.br)

  
Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo  
Auditora - UFERSA  
Matricula SIAPE nº 1895233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

fornecido pelo Setor de Patrimônio, a fim de verificar a adoção dos princípios administrativos de legalidade, eficiência, moralidade, economicidade, impessoalidade, dentre outros, no que tange a gestão patrimonial de bens móveis baseando-se como critério normativo na Instrução Normativa nº 205/88<sup>1</sup>, Decretoº 99.658/90<sup>2</sup>, Lei nº4320/64<sup>3</sup> e Decreto-lei nº 200/67<sup>4</sup>.

Para o desenvolvimento do trabalho realizou-se a análise dos dados fornecidos pelo setor auditado (patrimônio), assim como da Pró-Reitoria de Administração, conforme respostas às Solicitações de Auditoria expedidas.

A partir da extração desses dados foi feita amostra dos bens para análise da auditoria e conferência *in loco* com a utilização do critério de relevância e materialidade, foram selecionados 59 (cinquenta e nove) bens de diversos setores da instituição e do almoxarifado dentre os de maior valor/ materialidade, os quais estão descritos nos papéis de trabalho que instruem este processo de auditoria.

Foi realizada a inspeção *in loco* nos bens, tendo sido fotografados todos os bens, assim como obtidas informações pessoalmente dos responsáveis pelos bens conforme termos de responsabilidade, que também instruem o processo de auditoria, estando em parte fotocopiados e em parte digitalizados e arquivados em CD nas evidências de auditoria do processo de auditoria em epígrafe.

Analizou-se ainda dados contábeis patrimoniais e depreciação de bens, por meio de informações solicitadas via Solicitação de Auditoria a DICAFI – Divisão de Contabilidade e Finanças.

Ademais, por meio entrevista/questionário e de Solicitação de Auditoria também se extraiu a descrição dos procedimentos do setor responsável na gestão de patrimônio, conforme documentos que servem como evidência de auditoria.

## 2. RESULTADO DOS EXAMES

<sup>1</sup> Instrução Normativa - I.N., com o objetivo de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do SISG através de técnicas modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.

<sup>2</sup> Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

<sup>3</sup> Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

<sup>4</sup> Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Inicialmente, quanto à depreciação dos bens<sup>5</sup>, cumpre destacar que a depreciação na autarquia em análise é realizada mensalmente, em cotas constantes. Conforme Demonstração das Variações Patrimoniais da Unidade Gestora – UFERSA, a Instituição tem observado as orientações da NBC T 16.9, que determina:

Para o registro da depreciação, amortização e exaustão devem ser observados os seguintes aspectos:

- (a) obrigatoriedade do seu reconhecimento;
- (b) valor da parcela que deve ser reconhecida como variação passiva independente da execução orçamentária;
- (c) circunstâncias que podem influenciar seu registro.

A NBC T 16.9 considera como: “Depreciação a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.”

Como pode ser observado na Demonstração das Variações Patrimoniais (documento anexo ao processo de auditoria como evidência) no lado das Variações Passivas no grupo das contas de Resultado Extra orçamentário, a conta de Depreciação, Amortização e Exaustão, com saldo de R\$ 2.800.965,76, torna explícito que Instituição vem realizando a depreciação de seus bens móveis, conforme preceitua a norma.

<sup>5</sup> A Base Legal para depreciação se encontra na Lei nº 4.320/64:

“Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.”

(...)

“Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial e industrial.”

(...)

“Art. 100 As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistência ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial.”

(...)

“Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

Valor depreciável, amortizável e exaurível é o valor original de um ativo deduzido seu valor residual, quando possível ou necessária a sua determinação.

Valor residual é o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

Valor líquido contábil: é o valor do bem registrado na contabilidade, em uma determinada data, deduzidos Ca correspondente depreciação, amortização, exaustão acumulada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

## 2.1 CONSTATAÇÃO 01 – BENS SEM TERMO DE RESPONSABILIDADE OU COM T.R. DESATUALIZADOS

Do exame dos bens da amostra detectou-se a ausência de Termos de Responsabilidade ou que estes estavam desatualizados em alguns bens, como os abaixo citados, tendo sido enviado Memorando Eletrônico nº 76/2014- AUDINT para a PROAD a fim de obter informações acerca da justificativa para tal situação e providências a serem adotadas, as quais estão transcritas no quadro abaixo:

Descrição	Situação	Providência
CORTADORA METALGRÁFICA DE PRECISÃO TOMBO: 2011007491  TERMO: 659/2011 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 15.433,78	Bem localizado no CEPAS sob a responsabilidade atual do Professor Guelson. Bem solicitado pela professora Caroline Feitoza que não mais é servidora da UFERSA. Bem não instalado e nunca antes utilizado. Termo de responsabilidade desatualizado e não apresentado. Bem fotografado.	Segue anexo, em formato .pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.
MICROSCÓPIO TRINOCULAR TOMBO: 2011007569  LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DINÂMICA POPULACIONAL DE PEIXES MARINHOS TERMO: 710/2011 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 6.496,84	Bem localizado no DECAN II sob a responsabilidade atual do Professor Guelson. Bem solicitado pela professora Caroline Feitoza que não mais é servidora da UFERSA. Bem utilizado sob a guarda do professor Guelson. Termo de responsabilidade desatualizado e não apresentado. Bem fotografado.	Segue anexo, em formato .pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.
MICRÓTOMO DE DESLIZAMENTO TOMBO: 2011003960 LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DINÂMICA POPULACIONAL DE PEIXES MARINHOS TERMO: 722/2011 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 24.192,00	Bem localizado no CEPAS sob a responsabilidade atual do Professor Guelson. Bem solicitado pela professora Caroline Feitoza que não mais é servidora da UFERSA. Bem instalado precisando de substituição de componentes para utilização. Termo de responsabilidade desatualizado e não apresentado. Bem fotografado.	A atualização do Termo de Responsabilidade está sendo providenciada, contudo a sua atualização depende da informação do Departamento de Ciências Animais de quem será o novo responsável pelo Laboratório.
Reator Cilindro de Plasma. TOMBO: 2013000188 LABORATÓRIO DE DEPOSIÇÃO DE FILMES FINOS E REVESTIMENTOS A PLASMA  TERMO: 22/2013 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 14.266,67	Equipamento localizado no laboratório indicado, sob a guarda do prof. Odoberito, mas sem termo de responsabilidade atualizado. Equipamento instalado em 2013, já tendo havido manutenção por técnico recentemente. Informações Livia Secretária do CITED.	Segue anexo, em formato .pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Ademais, além dos bens supra declinados, também se detectou situação sensível na Superintendência de Tecnologia da Informação, no pertinente a bens como microcomputadores e telefones audiocodes que saem do patrimônio para a SUTIC com termos de Responsabilidade em nome do Superintendente de Informação, Kléber Jacinto, mas que estão apenas provisoriamente na SUTIC para configurações prévias dos bens que serão distribuídos aos setores onde ficarão definitivamente.

Entretantes, dado o volume e a dinâmica desse trabalho de configurações, o superintendente relatou que tem dificuldades de fazer a transferência do termo de responsabilidade para o setor que o bem se destina, sucedendo de ficarem inúmeros bens com o termo de responsabilidade em seu nome, mas que não estão sob sua guarda.

Desta feita, o superintendente afirmou que determinaria aos servidores da SUTIC que fosse feita a transferência simultânea dos termos, o que será verificado em sede de acompanhamento/monitoramento deste trabalho.

### 2.1.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Quanto aos bens sem termos de responsabilidade ou com termos desatualizados em que se manifestou a PROAD, na qual se localiza o setor de Patrimônio, não houve justificativa para o achado de auditoria, apenas se indicou as providências tomadas no sentido de sanar as lacunas localizadas nesta auditoria.

### 2.1.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 1

Muito embora tenha sido diligenciado no sentido de sanar as lacunas detectadas quanto à ausência ou desatualização de Termos de Responsabilidade, verificou-se que as diligências somente foram tomadas com o advento da auditoria em curso, o que denota que há fragilidade nos controles internos da unidade quanto à gestão patrimonial, no que tange aos termos de responsabilidade.

A causa para esta situação encontra-se na não observância de um sistema contínuo e dinâmico da gestão dos bens, o qual deveria ser alimentado tanto pelo setor de patrimônio quanto pelos setores onde os bens estão localizados, estes que são capazes de demonstrar a situação mais próxima da realidade dos bens.

Nesse sentido, o atual sistema, SIPAC tem a evoluir nesse sentido, de permitir que o setor onde bem é utilizado possa alimentar cada movimentação do bem, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

forma mais detalhada, havendo dessa forma uma dinâmica maior a viabilizar a extração de dados mais aproximados da realidade.

É de extrema relevância a atualização dos termos de responsabilidade, tendo em vista que o responsável pelo bem, em caso de dano ou desaparecimento do bem, poderá responder administrativamente, civilmente e também na esfera penal, além de, e principalmente, a Administração arcar com o dano, eis que terá informações deficientes para aplicar sanção ao causador do prejuízo, o que, em algumas situações poderá ensejar penalidades também ao Gestor.

### 2.1.3 RECOMENDAÇÃO 01:

Recomenda-se que sejam mantidos atualizados os Termos de responsabilidade, fazendo levantamento periódico e contínuo da existência e a atualização dos Termos, incluindo no sistema dados como localização do bem, atual responsável e data de início e término da vigência do termo de responsabilidade, bem como permitindo que tal ferramenta seja atualizada pelos setores onde se localizam os bens simultaneamente com o setor de patrimônio.

## 2.2 CONSTATAÇÃO 02- BEM SEM PLAQUETA DE TOMBO

Do exame dos bens da amostra detectou-se a ausência de plaquetas de tomo, como os abaixo citados, tendo sido enviado Memorando Eletrônico nº 76/2014-AUDINT para a PROAD a fim de obter informações acerca da justificativa para tal situação e providências a serem adotadas, as quais estão transcritas no quadro abaixo:

Descrição	Situação	Providência
"CENTRIFUGA DE BANCADA MICROPROCESSADA REFRIGERADA. TOMBO:2013005608 DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS Termo: 672/2013 LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA R\$ 29.551,11	Bem visto e fotografado, em perfeito estado de funcionamento, mas sem plaqueta de tomo, sob guarda atual da professora Sthenia Amora, mas sob responsabilidade via termo da Chefe do DACS Professora Ludimilla Carvalho.	Plaqueta reimpressa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Microscópio biológico invertido trinocular com sistema de fase TOMBO: 2011007753 LABORATÓRIO DE BIOTECNOLOGIA ANIMAL E CULTURA CELULAR TERMO:801/2011 MARCELO BARBOSA BEZERRA R\$ 23.053,33	Bem em uso no laboratório indicado sob guarda do Prof. Marcelo em perfeito estado de uso e conservação. Fotografado. Bem sem plaqueta de tombo.	Plaqueta reimpressa.
Sistema de cromatografia líquida de alta resolução destinada ao atendimento das demandas do Programa de Pós-Graduação em ciência animal da UFERSA. TOMBO: 2011007605 LABORATÓRIO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL TERMO: 796/2011 JEAN BERG ALVES DA SILVA R\$ 56.333,33	Equipamento localizado no laboratório de anestesiologia veterinária sob a responsabilidade e guarda da profa. Valéria Veras. Bem sem utilização atual e sem manutenção contratada.	Plaqueta reimpressa. Segue em anexo, em formato .pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.
"Computador servidor de rede para rack - virtualização entry level processador: capacidade instalada mínima de 02 (dois) processadores six core, c marca: Hewlett Packard SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TERMO:1908/2011 RESP. :KLEBER JACINTO R\$ 18.125,00"	Visto. Fotografado, SEM PLAQUETA. Equipamento novo e recentemente instalado. Perfeito estado de funcionamento. Fomos recebidos pelos servidores Igor e Kleber.	Plaqueta reimpressa.
"CONTROLADOR CENTRAL WLAN - OSSUI CAPACIDADE INSTALADA DE CONTROLE DE 20 PONTOS DE ACESSO SIMULTANEAMENTE, SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TERMO 214/2011 KLEBER JACINTO R\$ 14.590,50"	Visto.fotografado, SEM PLAQUETA. Equipamento novo e recentemente instalado. Perfeito estado de funcionamento. Fomos recebidos pelos servidores Igor e Kleber	Plaqueta reimpressa.
EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DE REDE / FIREWALL-UTM GRANDE PORTE. SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 1765/2013 KLEBER JACINTO R\$ 398.925,00	Equipamento instalado em sala climatizada e funcionando com nobreak que evita instabilidade elétrica. Fotografado. SEM PLAQUETA DE TOMBO Equipamento novo e recentemente instalado. Perfeito estado de funcionamento.	Plaqueta reimpressa
SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE DADOS NAS, TIPO 1 - Conforme descrição do Termo de Referência nº 112/2012. SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 498/2013 KLEBER JACINTO R\$ 52.076,64	Equipamento instalado em bom estado.fotografado. SEM PLAQUETA DE TOMBO	Plaqueta reimpressa.

Unidade de Auditoria Interna - Br 110 do km 47-Bairro Pres. Costa e Silva - CEP 59.625-900 - Mossoró/RN - Fone: (84) 3317 - 8230  
Fax (84) 3317 - 8228 -Endereços eletrônicos: [audint@ufersa.edu.br](mailto:audint@ufersa.edu.br), [andreluis@ufersa.edu.br](mailto:andreluis@ufersa.edu.br) e [mariliapinho@ufersa.edu.br](mailto:mariliapinho@ufersa.edu.br)

Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo  
Auditora - UFERSA  
Matricula SIAPE nº 1895233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

### 2.2.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Quanto aos bens sem plaquetas sobre os quais se manifestou a PROAD, Pró-Reitoria na qual se localiza o setor de Patrimônio, não houve justificativa para o achado de auditoria, apenas se indicou as providências tomadas no sentido de sanar as lacunas localizadas nesta auditoria.

### 2.2.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 2

Muito embora tenha sido diligenciado no sentido de sanar as lacunas detectadas quanto à ausência de plaquetas ou falta de manutenção de bens, verificou-se que as diligências somente foram tomadas com o advento da auditoria em curso, o que denota que há fragilidade nos controles internos da unidade quanto a gestão patrimonial, no que tange as plaquetas dos bens, segundo a amostra extraída.

A causa para esta situação encontra-se na transferência de bens para os setores de destino sem que o patrimônio tenha diligenciado a afixação da plaqueta de tombo, o que gera uma indefinição e insegurança, eis que se torna o bem de difícil localização e identificação.

Nesse sentido, cumpre ao setor de patrimônio impedir que de desloque qualquer bem da sua esfera de atuação sem que tenha havido todo o trâmite necessário para a gestão do mesmo, especialmente a plaqueta de tombo, o mínimo necessário para a identificação e individualização do bem.

Cumprе ressaltar que cada bem é único pelo seu valor econômico e sua utilidade dentro da instituição, a qual deverá ter sido gerada por planejamento prévio que demonstrou a demanda da aquisição daquele bem específico. Nesse sentido, é imprescindível a identificação com a mínima margem para erros, a fim de que se chegue à mensuração patrimonial mais próxima da exata, para se evitar riscos de prejuízos ao erário.

### 2.2.3 RECOMENDAÇÃO 02:

Recomenda-se que o setor de patrimônio faça levantamento periódico dos bens de cada setor para verificar o estado das plaquetas, sua utilidade para a identificação do bem, bem como recomenda-se que o setor de patrimônio crie mecanismos(sistemas ou outros meios eficazes) para que se evite que se desloque qualquer bem da sua esfera de atuação sem que tenha havido todo o trâmite necessário para a gestão posterior do mesmo,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

especialmente a plaqueta de tombo, o mínimo necessário para a identificação e individualização do bem.

### 2.3 CONSTATAÇÃO 03 – BENS NOVOS OCIOSOS POR FALTA DE INFRAESTRUTURA E/OU NÃO INSTALADOS

Nas inspeções *in loco* dos bens da amostra foram detectados vários bens que foram adquiridos a altos custos pela instituição ou por meio de recursos de projetos financiados pelo Governo Federal os quais estão há anos se depreciando sem sequer serem instalados, alguns ainda nas caixas, outros desmontados, já sem garantia, sem qualquer noção se os bens ainda são servíveis sem nunca terem sido utilizados.

A aquisição de bens de alto custo, mais de seiscentos mil reais, aproximadamente, sem o mínimo planejamento para sua instalação e efetiva utilização se caracteriza como conduta de desrespeito aos princípios administrativos da eficiência, economicidade e moralidade.

Os bens a seguir listados foram extraídos de amostra dentre o montante total dos bens da Instituição e demonstram o descuido com os bens e os recursos públicos:

Descrição	Situação	Providência
Autoclave a vapor, com alto vácuo pulsante com capacidade mínima de 360 litros. TOMBO: 2011003936 HOSPITAL VETERINÁRIO TERMO: 270/2011 RESP.: ERALDO BARBOSA CALADO R\$ 38.570,67	Aparelho encontrado desmontado parcialmente, não instalado e sem uso. Não soube informar sobre o termo de responsabilidade, eis que o Prof. Eraldo, diretor do HOVET não se encontrava por ter participado de velório de familiar. Plaqueta separada do bem (desmontado parcialmente). Fotografado.	Segue anexo, em formato.pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.
Lavadora horizontal com barreira de 16Kg. TOMBO: 2011008195 HOSPITAL VETERINÁRIO TERMO:848/2011 Resp.: ERALDO BARBOSA CALADO R\$ 14.170,00	Bem fotografado. Bem não está em funcionamento por falta de instalação elétrica propícia. O professor Eraldo deverá enviar à auditoria informações sobre termos de responsabilidade e estado de conservação e efetiva utilidade ou inutilidade dos bens.	Nenhuma providência a ser tomada pelo Patrimônio.
Cortadeira de amostra para laboratórios metalográficos. TOMBO: 2012002642 LABORATÓRIO DE DEPOSIÇÃO DE FILMES FINOS E REVESTIMENTOS A PLASMA	Equipamento localizado no laboratório indicado, sob a guarda do prof. Odoberto, segundo informações da secretária do setor, Lívia, Secretária do CITED, <u>mas sem termo de responsabilidade</u>	Segue anexo, em formato .pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

TERMO: 639/2012 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 12.117,78	atualizado. Equipamento sem utilização atualmente, não instalado.	
Kit educacional microprocessado de Geração de Energia Eólica - Similar ao Datasonic DT-0101 - contendo toda a descrição do termo de transferência nº 84/2010. TOMBO: 2011010203 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE ENERGIA  TERMO: 714/2012 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 56.905,42	Equipamento localizado no laboratório indicado, porém sem uso e ainda na caixa. Sem previsão de utilização. Termo de responsabilidade não encontrado/desatualizado. bem fotografado.	Impressa etiqueta de patrimônio. Cópia do termo de responsabilidade segue assinado pelo responsável.
Kit educacional microprocessado de Geração de Energia Eólica - Similar ao Datasonic DT-0101 - contendo toda a descrição do termo de transferência nº 84/2010. TOMBO: 2011010204 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE ENERGIA  TERMO: 714/2012 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 56.905,42	Equipamento localizado no laboratório indicado, porém sem uso e ainda na caixa. Sem previsão de utilização. Termo de responsabilidade não encontrado/desatualizado. bem fotografado.	ITEM REPETIDO
SHUNT DC MOTOR, MOD. DL 1023P TOMBO: 2010049624 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE ENERGIA  TERMO: 1345/2012 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 175.000,00	Equipamento localizado no laboratório indicado, porém sem uso e ainda na caixa. Sem previsão de utilização. Termo de responsabilidade não encontrado/desatualizado. bem fotografado.	Segue anexo, em formato.pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.
SHUNT DC MOTOR, MOD. DL 1023P TERMO: 2010049625 LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE ENERGIA  TERMO: 1345/2012 SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 175.000,00	Equipamento localizado no laboratório indicado, porém sem uso e ainda na caixa. Sem previsão de utilização. Termo de responsabilidade não encontrado/desatualizado. bem fotografado.	Segue anexo, em formato.pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.
"CORTADORA METALGRÁFICA DE PRECISÃO TOMBO: 2011007491 TERMO: 659/2011	Bem localizado no CEPAS sob a responsabilidade atual do Professor Guelson. Bem solicitado pela professora Caroline Feitoza que não mais	Segue anexo, em formato.pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.

Unidade de Auditoria Interna - Br 110 do km 47-Bairro Pres. Costa e Silva - CEP 59.625-900 - Mossoró/RN - Fone: (84) 3317 - 8230  
Fax (84) 3317 - 8228 -Endereços eletrônicos: [audint@ufersa.edu.br](mailto:audint@ufersa.edu.br), [andreluis@ufersa.edu.br](mailto:andreluis@ufersa.edu.br) e [mariliapinho@ufersa.edu.br](mailto:mariliapinho@ufersa.edu.br)

Marília de Lima Pinheiro Gadelha Mejo  
Auditora - UFRSA  
Matricula SIAPE nº 1895233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

SEM RESPONSÁVEL NO SISTEMA R\$ 15.433,78"	é servidora da UFERSA. Bem não instalado e nunca antes utilizado. Termo de responsabilidade desatualizado e não apresentado. Bem fotografado.	
"COMPUTADOR - SISTEMA ALTIX DE CLUSTER PARA PESQUISAS. Tombo: 2010048762 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO Termo:1532/2010 SILVIO ROBERTO FERNANDES DE ARAUJO R\$ 71.175,00"	Bem com plaqueta. Bom estado de conservação. Tem por volta de cinco anos de uso, não está mais na garantia. Porém, não está sendo usado com a destinação ideal continuamente em razão de que o "no break" não aguentou as constantes oscilações de energia e está inoperante. Existe a possibilidade de licitação junto com equipamentos da SUTIC, sendo necessário o Prof. Silvio formalizar a solicitação ao setor da PROAD. Existe ainda muita oscilação na eletricidade o que gera problemas em muitos equipamentos na instituição.	Nenhuma providência a ser tomada pelo Patrimônio.

### 2.3.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Quanto aos bens novos não instalados se manifestou a PROAD, Pró-Reitoria que engloba o setor de Patrimônio, no sentido apenas da afixação de plaquetas e atualização dos termos de responsabilidade, não houve justificativa para o achado de auditoria quanto a não instalação/inutilização/ociosidade dos bens, apenas se indicou as providências tomadas no sentido de sanar as lacunas quanto a plaquetas e termos de responsabilidade localizadas nesta auditoria.

### 2.3.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 3

Dentre as causas da inadequação detectada está a precipitação na utilização dos recursos públicos disponibilizados, com a aquisição de bens, os quais têm demanda e são necessários, mas não têm viabilizada sua utilização previamente, por falta de projetos prévios que englobem a infraestrutura física.

Percebeu-se que são feitas requisições dos bens para a administração adquirir ou sua aquisição por meio de recursos de incentivos a pesquisas, dentre outros,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

não se verificando a viabilização prévia das condições para efetiva utilização do bem em favor dos administrados.

Tal situação gera o que verificamos, ou seja, inúmeros bens de alta tecnologia e altos custos inutilizados por não haver infraestrutura para recebê-los. Nesse sentido, a aquisição de bens com recursos públicos demanda planejamento e viabilização prévia de sua utilização, a fim de que não se utilize recursos com a aquisição de bens que nunca serão utilizados ou que já serão obsoletos quando se efetivar sua utilização.

Entretantes, no caso dos bens acima listados, para que se evite ainda mais prejuízo, necessário se faz se incluir no planejamento para o próximo exercício a instalação dos bens listados como prioridade, bem como a prévia verificação de seu atual estado de conservação por meios técnicos capazes de verificá-lo, com a viabilização da efetiva utilização dos bens para seus destinos específicos.

### 2.3.3 RECOMENDAÇÃO 03:

Observar na aquisição de bens com recursos públicos, mesmo com recursos de projetos de incentivo a pesquisa, o planejamento e viabilização prévia de infraestrutura para sua utilização.

No caso dos bens acima listados, para que se evite ainda mais prejuízo, recomenda-se incluir no planejamento para o próximo exercício a instalação dos bens listados como prioridade, bem como a prévia verificação de seu atual estado de conservação por meios técnicos capazes de verificá-lo, com a viabilização da efetiva utilização dos bens para seus destinos específicos.

### 2.4 CONSTATAÇÃO 04 – BEM NÃO LOCALIZADO

O bem a seguir descrito não foi localizado no Hospital Veterinário, localização indicada no SIPAC, bem como o Diretor do HOVET não respondeu o Memorando Eletrônico nº67/2014 –AUDINT com Solicitação de Auditoria questionando acerca do bem:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Descrição	Situação	Providência
Gastrofibroscópio flexível para observação, biópsia, terapêutica, diatérmica e documentação. Totalmente a prova d'água sendo esterilizável por gás óxido etileno e/ou Glutaraldeído. características: válvula para aerção e equalização de pressão, que permite esterilização em máquinas de gás óxido-etileno. Possui visão frontal e campo de visão frontal e campo de visão de 120 gr com profundidade de campo de visão entre 3 - 100 mm, com um tubo de inserção com 9,7 mm de diâmetro e um canal de trabalho (biópsia) de 2,8 mm, com distância mínima visível da pinça de 3 mm a partir da ponta distal, com movimento da ponta em quatro direções, 210 graus para cima, 90 graus para baixo, 100 graus para baixo, 100 graus para a direita e 100 graus para a esquerda, com comprimento útil de trabalho de 1025 mm comprimento totl de 1345 mm. Deverá também permitir trabalhar acoplado a CCTV (vídeo câmeras), ou com sistema de vídeo endoscopia através de um vídeo conversor, ou máquinas fotográficas de 35 mm. Deverá também possuir duplo feixe. TOMBO: 2011007217 HOSPITAL VETERINÁRIO TERMO:617/2011 RESP.: ERALDO BARBOSA CALADO R\$ 28.453,33	Equipamento não localizado. O Servidor Ranniery e o Veterinário João Marcelo não souberam dizer onde estava o bem. O professor Eraldo (diretor do Hospital) estava no HOVET no momento da auditoria e não respondeu a Memorando de Solicitação de auditoria nº 67/2014- AUDINT acerca dos questionamos quanto à localização do bem desaparecido e acerca do funcionamento de outros bens que estão ociosos no HOVET.	Segue anexo, em formato .pdf, cópia do termo de responsabilidade assinado.

#### 2.4.1 MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

Quanto ao bem não localizado a PROAD manifestou-se encaminhando o termo de responsabilidade no qual figura como responsável o Professor Genilson Fernandes de Queiroz, matrícula 1562320. Porém, não indicou a localização do bem.

Ademais, o professor Genilson já atuou como diretor daquele HOVET, o que indica que o Termo de Responsabilidade pode estar desatualizado, já que o atual diretor, professor Eraldo, é o atual responsável pelos bens do HOVET, bem como o mesmo não respondeu o Memorando Eletrônico nº67/2014 –AUDINT com Solicitação de Auditoria questionando acerca do bem.

#### 2.4.2 ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA ACERCA DA CONSTATAÇÃO Nº 3

Da verificação de auditoria denotam-se indícios de extravio do bem identificado acima, o qual deverá ser investigado por meio de processo próprio, apuradas as responsabilidades por seu desaparecimento, com aplicações de sanções cabíveis e/ou caso seja localizado o bem durante o processo, seja restituído ao HOVET comprovadamente.

Unidade de Auditoria Interna - Br 110 do km 47-Bairro Pres. Costa e Silva - CEP 59.625-900 - Mossoró/RN - Fone: (84) 3317 - 8230  
Fax (84) 3317 - 8228 -Endereços eletrônicos: [audint@ufersa.edu.br](mailto:audint@ufersa.edu.br), [andreluis@ufersa.edu.br](mailto:andreluis@ufersa.edu.br) e [mariliapinho@ufersa.edu.br](mailto:mariliapinho@ufersa.edu.br)

  
Marília de Lima Dinheiro Gadêlha Melo  
Auditora - Ufersa  
Matrícula SIAPE nº 1895233



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.4.3 RECOMENDAÇÃO 04:

Recomenda-se a instauração de sindicância para apuração do possível extravio do bem e respectiva responsabilidade.

3. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, observando a fundamentação supra, baseada em verificação das informações obtidas, conforme evidências de auditoria, esta Auditoria Interna expede as recomendações descritas supra, e encaminha o presente Relatório para análise e ciência de Vossa Magnificência.

Mossoró, 29 de setembro de 2014.

Equipe técnica:

*Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo*

Auditor - Matrícula SIAPE n°1895233

De acordo.

*André Luís Américo Moreira*

Auditor Chefe - Matrícula SIAPE n°01481524